

3.^a ALTERAÇÃO À 1.^a REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Avaliação Ambiental Estratégica
Resumo Não Técnico

CÂMARA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DO HOSPITAL

Julho 2023



3ª ALTERAÇÃO À 1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Avaliação Ambiental Estratégica – Resumo Não Técnico

Câmara Municipal de Oliveira do Hospital | julho 2023

Lugar do Plano - Gestão do Território e Cultura, Lda.



ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| EQUIPA TÉCNICA | 5 |
| O QUE É UM RESUMO NÃO TÉCNICO? | 6 |
| O QUE É UMA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA? E QUAL A SUA METODOLOGIA? | 6 |
| QUAL É O OBJETO DE AVALIAÇÃO?..... | 7 |
| QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DA 3ª ALTERAÇÃO À 1ª REVISÃO DO PDMOH?..... | 9 |
| O QUE SÃO FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO – FCD? | 9 |
| QUAIS SÃO AS QUESTÕES ESTRATÉGICAS, FATORES AMBIENTAIS E INSTRUMENTOS DE REFERÊNCIA QUE ESTÃO NA BASE DA IDENTIFICAÇÃO DOS FCD? | 10 |
| QUAIS SÃO AS OPORTUNIDADES E RISCOS DA ALTERAÇÃO DO PLANO? | 14 |
| QUAIS SÃO AS TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO COM E SEM PLANO? | 20 |
| QUAIS SÃO AS DIRETRIZES DE SEGUIMENTO? | 22 |
| QUAIS SÃO AS CONCLUSÕES DA AAE? | 26 |

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Localização de Oliveira do Hospital em Portugal e Concelhos Limítrofes.
..... 8

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Quadro de Referência Estratégico para AAE do PDMOH...... 10

Tabela 2 - Quadro demonstrativo dos Fatores Ambientais relevantes para o PDMOH...... 12

Tabela 3. Relação entre fatores ambientais presentes na legislação e os fatores críticos escolhidos na presente avaliação ambiental estratégica do plano...... 12

Tabela 4 - Relação entre os FCD e os instrumentos de referência ambiental definidos...... 13

Tabela 5 - Análise no âmbito do FCD Ordenamento do Território 14

Tabela 6 - Análise no âmbito do FCD Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas
..... 16

Tabela 7 - Análise no âmbito do FCD Riscos Naturais e Tecnológicos..... 18

Tabela 8 - Análise no âmbito do FCD Biodiversidade..... 19

Tabela 8 - Análise no âmbito do FCD Património Cultural 20

Tabela 9 - Síntese da Avaliação Ambiental Estratégica...... 20

Tabela 10 - Sumário das diretrizes de seguimento. 22

SIGLAS

- AAE** – Avaliação Ambiental Estratégica
- ERAE** - Entidades com Responsabilidades Ambientais Especificas
- FA** – Fatores Ambientais
- FCD** – Fatores Críticos de Decisão
- IGT** – Instrumentos de Gestão Territorial
- PDM** – Plano Diretor Municipal
- QE** – Questões Estratégicas
- QRE** – Quadro de Referência Estratégico
- RA** – Relatório Ambiental

EQUIPA TÉCNICA

A elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica da 3ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira do Hospital encontra-se a cargo da empresa Lugar do Plano – Gestão do Território e Cultura, Lda., sob a coordenação da Dra. Joana Valente.

Dado o âmbito multidisciplinar do exercício de avaliação, a AAE envolveu uma equipa de técnicos especializados de modo a assegurar a elaboração dos vários domínios específicos envolvidos:

Joana Valente | Coordenação

Formação:

- Licenciada em Engenharia do Ambiente;
- Mestre em Poluição Atmosférica;
- Doutorada em Ciências Aplicadas ao Ambiente.

Lin Xumiao | Técnica

Formação:

- Licenciada em Engenharia do Ambiente;
- Mestre em Engenharia do Ambiente.

O QUE É UM RESUMO NÃO TÉCNICO?

O **Resumo Não Técnico** (RNT) é um documento que acompanha o **Relatório Ambiental** (RA) da **Avaliação Ambiental Estratégica** (AAE). O RNT sintetiza, em linguagem corrente, as principais informações que se encontram no RA. Isto no sentido de simplificar a **participação pública** relativamente aos planos e programas sujeitos a AAE.

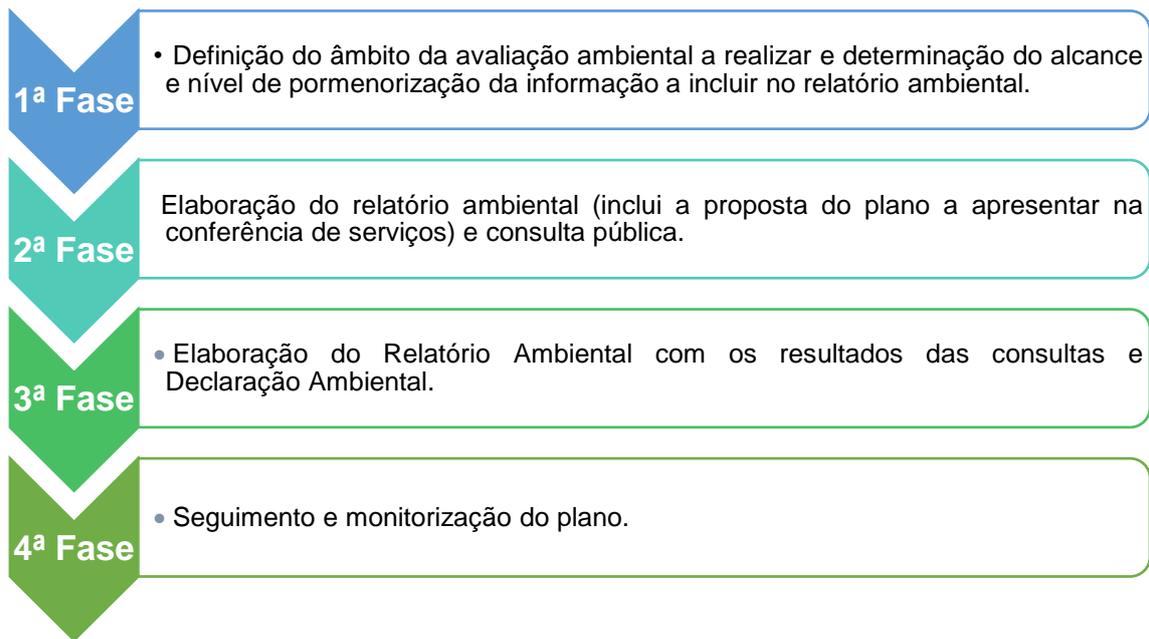
O presente documento constitui o RNT do processo de AAE da proposta da 3ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor de Oliveira do Hospital.

O QUE É UMA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA? E QUAL A SUA METODOLOGIA?

A AAE constitui um procedimento de avaliação de planos e programas, obrigatório em Portugal desde a publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que assim consagra no ordenamento jurídico nacional os requisitos legais europeus estabelecidos pela Diretiva 2001/42/CE, de 25 de junho.

De forma geral, a AAE tem como principais objetivos estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e promover a integração das questões ambientais e de sustentabilidade nas diversas fases de preparação e desenvolvimento de políticas, planos e programas, que assegurem uma visão estratégica e contribuam para processos de decisão ambientalmente sustentáveis.

Uma AAE integra as seguintes fases:



O processo desta AAE, reporta-se essencialmente, à análise e diagnóstico dos eventuais efeitos significativos que a concretização da 3ª Alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital possa produzir no ambiente, através de um processo abrangido pela definição do âmbito considerando os objetivos de avaliação, seguido da identificação dos efeitos significativos no ambiente, de modo a permitir uma ponderação das várias alternativas que conduzam à tomada de decisão.

QUAL É O OBJETO DE AVALIAÇÃO?

O objeto da presente avaliação ambiental estratégica incide sobre os propósitos da 3ª Alteração da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira do Hospital. A estratégia e os objetivos estabelecidos no âmbito da 1.ª revisão continuam válidos e pertinentes, e o Município não pretende, com esta alteração, uma mudança da estratégia ou uma revisão global, mas somente uma oportunidade de os melhorar e tornar mais ajustados à realidade territorial atual.

Oliveira do Hospital localiza-se na região centro do país, região de Coimbra, na zona oeste da Cordilheira Central, um dos sistemas montanhosos da zona Centro-Ibérica do Maciço Hespérico. As Serras da Estrela e do Açor, respetivamente a nascente e a sul do território de Oliveira do Hospital, bem como o Rio Mondego a poente, seguindo-se os vales do Alva e do Alvôco, que o atravessam na parte sul, são os elementos naturais mais marcantes do território.

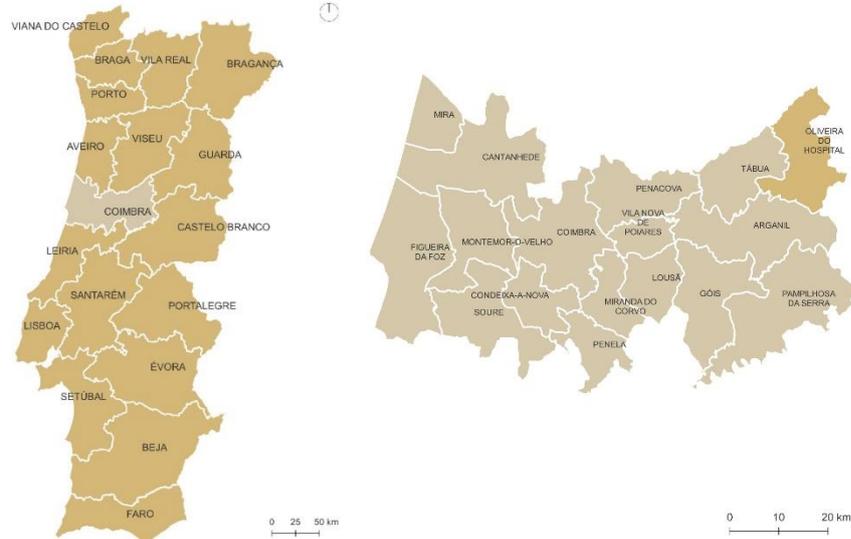


Figura 1 - Localização de Oliveira do Hospital em Portugal e Concelhos Limítrofes.

Fonte: CAOP (2018)

O PDM de Oliveira do Hospital foi publicado através da Resolução do Conselho de Ministros nº 210/97, de 9 de dezembro e teve a sua 1ª Revisão em 2014, publicado através do Aviso nº 10986/2014, de 1 de outubro. Teve lugar a 1ª Correção Material em 2015 - Declaração nº 154/2015, de 24 de julho e no ano de 2016 a 2ª Correção Material - Declaração nº 39/2016, de 31 de maio. Em 2017 ocorreu a 1ª Alteração por Adaptação à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, publicada através da declaração nº 6/2017, de 27 de janeiro, e em 2018 a 2ª Alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, publicada através do Aviso n.º5785/2018, de 30 de abril.

A 3ª Alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital rege-se pelo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) publicado pelo Decreto-lei nº 80/2015, de 14 de maio, sendo elaborada nos termos do procedimento estabelecido no seu artigo 119º.

Esta alteração resulta da entrada em vigor de leis ou regulamentos que colidem com as respetivas disposições do plano, de acordo com o pressuposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 115.º do RJIGT, como também, o resultado da evolução das condições económicas, sociais e culturais decorrentes da vigência do PDM, o que abrange os pressupostos a que se refere a alínea a) do n.º 2 do artigo 115.º do mesmo diploma.

Neste processo de alteração do PDM também vão ser considerados os pedidos de regularização de atividades económicas no âmbito do RERAE que ocorreram durante a vigência do PDM, tendo como fundamento as deliberações das conferências decisórias realizadas, em que foi decidido que a Câmara Municipal deveria proceder à alteração do PDM nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho.

Assim, deu-se o início do processo de elaboração da 3.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital através da deliberação da Câmara Municipal em reunião pública, que incluiu:

- Os objetivos a prosseguir com a alteração à 1ª Revisão do PDM, nos termos da alínea a) do nº 3 do artigo 6º do RJIGT;
- O prazo para a elaboração da alteração, de acordo com o nº 1 do artigo 76º do RJIGT;
- O prazo do período de participação pública, nunca inferior a 15 dias, nos termos do nº 1 do artigo 76º e o nº 2 do artigo 88º do RJIGT;
- A necessidade de se proceder à Avaliação Ambiental, nos termos do nº 2 do artigo 120º do RJIGT;
- A área do território a intervir.

A deliberação de alteração foi publicada na 2.ª Série do Diário da República, através do Aviso n.º 6929/2019, de 17 de abril de 2019.

QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DA 3ª ALTERAÇÃO À 1ª REVISÃO DO PDMOH?

Os Objetivos Estratégicos subjacentes à 3ª Alteração da 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital são mantidos face à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital:

- I. Melhorar a mobilidade e acessibilidade, tanto ao nível supra-municipal como ao nível local;
- II. Qualificar, colmatar e estruturar os espaços urbanos;
- III. Aproveitar os valores paisagísticos, naturais e biofísicos;
- IV. Valorizar o património cultural construído de referência;
- V. Potenciar o desenvolvimento económico;
- VI. Apoiar o desenvolvimento da atividade turística.

As Opções Estratégicas identificadas para no âmbito da Alteração do Plano Diretor Municipal de Oliveira do Hospital integram as dimensões Ambiental, Económica e Social, consideradas as dimensões base do Desenvolvimento Sustentável.

O QUE SÃO FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO – FCD?

Os **Fatores Críticos de Decisão** (FCD) são o número limitado de domínios de estudo que constituem as dimensões do modelo de desenvolvimento sustentável que se adotou, para estudar as implicações do Plano.

Verificada a relevância dos FCD selecionados no âmbito da revisão da 1ª PDMOH, e uma vez que no âmbito de este Relatório estamos perante uma Alteração, optou-se por manter os FCD definidos para a Avaliação Ambiental Estratégica da 1ª Revisão do PDMOH. São eles:

- Ordenamento do Território
- Qualidade Ambiental
- Riscos Naturais e Tecnológicos
- Biodiversidade
- Património Cultural

QUAIS SÃO AS QUESTÕES ESTRATÉGICAS, FATORES AMBIENTAIS E INSTRUMENTOS DE REFERÊNCIA QUE ESTÃO NA BASE DA IDENTIFICAÇÃO DOS FCD?

De acordo com a metodologia da AAE utilizada, as componentes de apoio à determinação dos FCD considerados para a avaliação do plano foram os seguintes:

- 1. Questões estratégicas /Objetivos estratégicos (QE)** da proposta alteração mantêm-se como opções estratégicas referidas anteriormente.
- 2. Instrumentos de referência estratégica** (estratégias, planos, políticas e programas):

Tabela 1 - Quadro de Referência Estratégico para AAE do PDMOH.

| Instrumento de referência Nacional | Acrónimo |
|--|-----------------|
| Plano de Recuperação e Resiliência | PRR |
| Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território | PNPOT |
| Programa de Valorização do Interior | PVI |
| Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável | ENDS |
| Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 | ENCNB2030 |
| Plano Nacional Integrado Energia e Clima 2030 | PNEC2030 |
| Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 | RNC2050 |
| Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas | P-3AC |

| | |
|---|----------------|
| Nova Geração de Políticas de Habitação | NGPH |
| Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020 | PNUEA |
| Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais 2020 | PENSAAR2020 |
| Plano Nacional para a Gestão de Resíduos | PNGR |
| Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 | PERSU2030 |
| Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (2014-2020) – PETI3+ | PETI3+ |
| Plano Setorial da Rede Natura 2000 | PSRN2000 |
| Estratégia Nacional para o Ar 2020 | ENAR2020 |
| Plano Nacional da Água | PNA |
| Plano Rodoviário Nacional | PRN2020 |
| Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável | Agenda2030 |
| Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas | ENAAC2020 |
| Instrumentos de referência Regional | |
| Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral | PROF CL |
| Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis | PGRH-RH4 |
| Proposta de Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro | PROT-C |
| Programa Operacional Regional Centro 2030 | Centro2030 |
| Estratégia Regional de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente | RIS3 |
| Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da CIM – Região de Coimbra | PIAAC CIM - RC |
| Plano Municipal de Emergência e proteção Civil de Oliveira do Hospital | PMEPC |
| Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios | PMDFCI |

3. Fatores ambientais (de acordo com o estipulado pela legislação):

Neste contexto e considerando o ajuste dos fatores ambientais do referencial legislativo à proposta de revisão do plano de pormenor em análise, tendo como referencial uma focagem estratégica, a escala de avaliação e a relevância de cada um dos fatores no contexto territorial e do IGT em estudo, resultou a seleção dos seguintes fatores ambientais.

Tabela 2 - Quadro demonstrativo dos Fatores Ambientais relevantes para o PDMOH.

| Fatores Ambientais estabelecidos no DL n.º 232/2007 | Fatores Ambientais considerados relevantes |
|---|--|
| Biodiversidade | √ |
| Fauna | √ |
| Flora | √ |
| Património Cultural | √ |
| Atmosfera | √ |
| Água | √ |
| Solo | √ |
| Fatores Climáticos | √ |
| Paisagem | √ |
| Bens Materiais | √ |
| População | √ |
| Saúde Humana | √ |

Nas tabelas seguintes apresentam-se o alinhamento entre os FCD definidos os FA e os documentos do **Quadro de Referência Estratégico (QRE)**. Sem prejuízo da existência de demais relações, apresentaram-se aquelas com maior alinhamento.

Tabela 3. Relação entre fatores ambientais presentes na legislação e os fatores críticos escolhidos na presente avaliação ambiental estratégica do plano.

| Fatores ambientais constantes no DL n.º 232/2007 | Fatores Críticos | | | | |
|--|---------------------------|---|--------------------------------|----------------|---------------------|
| | Ordenamento do Território | Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas | Riscos Naturais e Tecnológicos | Biodiversidade | Património Cultural |
| Biodiversidade | | | | X | |
| Fauna | | | | X | |
| Flora | | | | X | |
| Paisagem | | | | X | X |
| Património cultural | X | | | | X |
| Água | X | X | X | X | |
| Solo | X | X | X | | |
| Saúde humana | X | X | X | | |
| Atmosfera | | X | X | | |
| População | X | X | X | | X |
| Bens materiais | X | | X | | X |
| Fatores climáticos | X | X | X | | |

Tabela 4 - Relação entre os FCD e os instrumentos de referência ambiental definidos.

| FCD | Objetivo | QE | FA | QRE |
|--|---|---------------|--|---|
| Ordenamento do Território | Avaliar os efeitos das propostas do Plano ao nível da organização e requalificação do espaço biofísico do concelho, no que à política, uso e ocupação do solo diz respeito, considerando também os aspetos que conduzem à melhoria e valorização das componentes do território municipal. | QE2; QE5; QE6 | população; solo; bens materiais; | PNPOT; PRR PVI; PNEC2030; PETI3+; PRN; RNC; PDR2020; PROF-CL; Agenda2030; EP2030; PNEC2030; PROT-C; RIS3 |
| Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas | Avaliar o contributo do Plano para a qualidade do ambiente no município, nomeadamente quais as implicações das ações propostas na qualidade do ar, água, ruído, gestão de resíduos e proteção do solo, assim como para as questões relacionadas com as alterações climáticas. | QE3; QE5; QE2 | população; saúde humana; solo; água; atmosfera; fatores climáticos; paisagem | ENDS; PNEC2030; PNUEA; PENSAAR2020; PERSU2030; PNGR ENAR2020; RNC; ENAAC2020; PNA; Agenda2030; ENCNB2030; PGRH; PIAAC |
| Riscos Naturais e Tecnológicos | Permite avaliar o contributo do Plano para a prevenção dos riscos naturais e | QE2; QE5 | população; saúde humana; água; atmosfera; fatores | PNPOT; PNEC2030; RNC; ENAAC; PMDFCI; PNPOT; PMEPC |

| | | | | |
|----------------------------|---|------------|--|-----------------------------------|
| | tecnológicos que ocorrem no território concelhio. | | climáticos; bens materiais | |
| Biodiversidade | Avaliar as principais consequências do PDM sobre os valores naturais de interesse conservacionista (flora, fauna, habitats) e demais valores fundamentais para a sua conservação, presentes no município de Oliveira do Hospital. | QE3 | biodiversidade; fauna; flora; paisagem | Agenda2030; PNPOT; ENDS; PSRN2000 |
| Património Cultural | Pretende-se avaliar a forma como os recursos culturais contribuem para a valorização do território; avaliar a importância deste fator como suporte indispensável ao desenvolvimento sustentável do município; avaliar o contributo do Plano para a preservação e valorização do património cultural, designadamente o arquitetónico e arqueológico. | QE6 | Património cultural | PNPOT; Agenda2030 |

QUAIS SÃO AS OPORTUNIDADES E RISCOS DA ALTERAÇÃO DO PLANO?

De seguida apresentam-se análise de oportunidades e riscos por FCD onde se identificam os pontos positivos e negativos da alteração do plano.

Tabela 5 - Análise no âmbito do FCD Ordenamento do Território

| Critérios | | |
|--------------------------------|---|--|
| Estratégias de desenvolvimento | Os indicadores analisados no âmbito deste critério demonstram um território com tendência ao envelhecimento da população, em linha com o restante país, e em perda demográfica, com saldos natural e migratório negativos. Verifica-se uma tendência de convergência do poder de compra em Oliveira do Hospital, relativamente à situação nacional. A oferta de zonas industriais não demonstra evolução da oferta. | |
| | Efeitos Positivos / Oportunidades | Efeitos Negativos / Riscos |
| | - No âmbito da proposta da alteração ao PDM todos os Espaços de Atividades Económicas são classificados como solo urbano, adquirindo uma extrema | - Caso não se providencie os espaços de acolhimento empresarial devidamente (em particular no que diz respeito a redes de drenagem de águas residuais e pluviais e o seu |

| Critérios | | |
|------------------------------------|--|---|
| | <p>importância na promoção das atividades económicas no município, e contribuindo positivamente para o desenvolvimento do concelho</p> <ul style="list-style-type: none"> - A concentração das indústrias em espaços dedicados, desde que devidamente infraestruturados, é uma mais valia para a qualidade do ambiente | <p>correto encaminhamento) corre-se o risco de contaminação dos recursos hídricos, para além de aumento da ocorrência de inundações.</p> |
| Instrumentos de gestão territorial | <p>A análise dos indicadores deste critério demonstra que existe uma tendência de manutenção da ocupação do solo.</p> | |
| | <p>Efeitos Positivos / Oportunidades</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os espaços centrais, em solo urbanizável, foram reclassificados como solo urbano, pois são espaços de prolongamento da malha urbana da cidade de Oliveira do Hospital, e por isso devem garantir a coerência do aglomerado e não contribuir para a fragmentação territorial. - Na prossecução da estratégia e objetivos do PDM, nomeadamente a dotação do município de Oliveira do Hospital de espaços verdes de utilização coletiva estruturantes para atividades de recreio e lazer, estes espaços foram classificados como solo urbano, criando assim uma rede de espaços verdes, coincidindo no todo ou em parte com a estrutura ecológica municipal, garantindo a sua articulação com os aglomerados existentes. - A classificação de áreas de edificação dispersa já não se adequa ao definido nas disposições legais, e são reclassificadas como solo urbano, uma vez que correspondem a áreas periurbanas, parcialmente urbanizadas e edificadas. | <p>Efeitos Negativos / Riscos</p> <p>-</p> |
| Condicionantes, áreas naturais | <p>A análise dos indicadores deste critério demonstra que existe a manutenção das áreas de condicionantes e áreas naturais analisadas.</p> | |

| Critérios | | |
|-----------|---|--|
| | Efeitos Positivos / Oportunidades | Efeitos Negativos / Riscos |
| | - foram atualizadas várias servidões e restrições de utilidade pública, que desde a revisão do Plano Diretor Municipal sofreram alterações. | Apesar de a área não ser significativa na dimensão do concelho há diminuição da área de REN (-5,95 ha), e diminuição da área protegida e Rede Natura (-2,42 ha). |

Tabela 6 - Análise no âmbito do FCD Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas

| Critérios | | |
|--|--|---|
| | Indicadores avaliados revelam uma boa performance neste critério | |
| Abastecimento de água | Efeitos Positivos / Oportunidades | Efeitos Negativos / Riscos |
| | - a contenção da dispersão urbana preconizada na alteração em proposta tem um efeito positivo na cobertura de rede de infraestruturas evitando a necessidade do seu alargamento. | Existe o risco de deterioração destas redes e aumento das perdas de água, caso estas não sejam mantidas e monitorizadas. |
| Drenagem e tratamento de águas residuais | Os indicadores analisados revelam uma cobertura razoável da rede de drenagem, e uma tendência positiva de substituição das fossas sépticas existentes. | |
| | Efeitos Positivos / Oportunidades | Efeitos Negativos / Riscos |
| | - a contenção da dispersão urbana preconizada na alteração em proposta tem um efeito positivo na cobertura de rede de infraestruturas evitando a necessidade do seu alargamento. O Programa de Execução e Plano de Financiamento (PEPF) um investimento de 1 256 500 € em saneamento e salubridade, essencialmente nos próximos 3 anos. | - Apesar de a rede de drenagem de águas residuais ter uma boa cobertura, é essencial estender e manter o seu bom funcionamento. O encaminhamento das águas residuais para unidades de tratamento com licenças de descarga atualizadas é essencial para garantir e melhorar a qualidade dos recursos hídricos. |
| Recursos hídricos | Qualidade dos recursos hídricos razoável a boa. | |
| | Efeitos Positivos / Oportunidades | Efeitos Negativos / Riscos |
| | O regulamento contém agora uma disposição (artigo 8º) relativo à proteção | |

| Critérios | | |
|---|--|---|
| | <p>das captações de água para abastecimento público, que constitui uma salvaguarda aos recursos hídricos, enquanto não são delimitados e publicados os perímetros de proteção às captações para abastecimento público.</p> | |
| Resíduos urbanos | <p>No que diz respeito a este indicador, Oliveira do Hospital revela uma performance abaixo da média nacional e das regiões onde se insere, distante das metas estabelecidas para os resíduos urbanos.</p> | |
| | Efeitos Positivos / Oportunidades | Efeitos Negativos / Riscos |
| | <p>- a contenção da dispersão urbana preconizada na alteração em proposta tem um efeito positivo na cobertura de rede de recolha de resíduos urbanos evitando a necessidade do seu alargamento.</p> | <p>- Se não houver uma aposta na extensão da cobertura da rede de recolha, acompanhada de campanhas de educação da população, existe o risco do Município não contribuir positivamente para as metas nacionais de RU. Esta situação levará à exaustão de aterros e necessidade de definição de mais áreas para este efeito.</p> |
| Qualidade do ar e alterações climáticas | <p>A qualidade do ar em Oliveira do Hospital é na generalidade boa</p> | |
| | Efeitos Positivos / Oportunidades | Efeitos Negativos / Riscos |
| | <p>- a atualização do ordenamento florestal (através da atualização do plano relativamente ao PROF-CL) tem impactes positivos na possibilidade de ocorrência de fogos florestais, contribuindo para a melhoria da qualidade do ar e evicção de emissão de GEE.</p> | <p>- Os objetivos preconizados no plano devem ser traduzidos em medidas concretas, sob pena de não existirem repercussões no setor.</p> |
| Eficiência energética | | |
| | Efeitos Positivos / Oportunidades | Efeitos Negativos / Riscos |
| | <p>não se esperam efeitos significativos da alteração do PDM neste critério</p> | |

Tabela 7 - Análise no âmbito do FCD Riscos Naturais e Tecnológicos

| Critérios | | |
|---------------------|--|--|
| Incêndios | A análise dos indicadores indica que em Oliveira do Hospital os fogos florestais são um risco que não pode ser desprezado. | |
| | Efeitos Positivos / Oportunidades | Efeitos Negativos / Riscos |
| | - a atualização do ordenamento florestal (através da atualização do plano relativamente ao PROF-CL) tem impactes positivos na diminuição da possibilidade de ocorrência de fogos florestais. | - Os objetivos preconizados no plano devem ser traduzidos em medidas concretas, sob pena de não existirem repercussões no setor. |
| Erosão dos Solos | Tendência de manutenção da situação | |
| | Efeitos Positivos / Oportunidades | Efeitos Negativos / Riscos |
| | não se esperam efeitos significativos da alteração do PDM neste critério | |
| Cheias | Tendência de manutenção da situação | |
| | Efeitos Positivos / Oportunidades | Efeitos Negativos / Riscos |
| | não se esperam efeitos significativos da alteração do PDM neste critério | |
| Exposição ao radão | Tendência de manutenção da situação | |
| | Efeitos Positivos / Oportunidades | Efeitos Negativos / Riscos |
| | Atualização de artigo (artigo 37º) no regulamento relativo à construção em áreas de risco elevado de exposição ao radão, com especificações relativas à construção de edifícios. | - |
| Riscos Tecnológicos | Tendência de manutenção da situação | |
| | Efeitos Positivos / Oportunidades | Efeitos Negativos / Riscos |
| | - foram atualizadas várias servidões e restrições de utilidade pública, que desde a | - |

| Critérios | |
|-----------|--|
| | revisão do Plano Diretor Municipal sofreram alterações, incluindo as que dizem respeito a atividades perigosas, estando estas presentes na planta de condicionantes. |

Tabela 8 - Análise no âmbito do FCD Biodiversidade

| Critérios | | |
|--|---|----------------------------|
| Rede Fundamental de Conservação da Natureza (RFCN) | Tendência de manutenção da situação | |
| | Efeitos Positivos / Oportunidades | Efeitos Negativos / Riscos |
| | não se esperam efeitos significativos da alteração do PDM neste critério | |
| Diversidade de Espécies e Habitats de Interesse Conservacionista | Tendência de manutenção da situação | |
| | Efeitos Positivos / Oportunidades | Efeitos Negativos / Riscos |
| | não se esperam efeitos significativos da alteração do PDM neste critério | |
| Estrutura Ecológica Municipal (EEM) | Tendência de manutenção da situação | |
| | Efeitos Positivos / Oportunidades | Efeitos Negativos / Riscos |
| | não se esperam efeitos significativos da alteração do PDM neste critério | |
| Gestão e Conservação da Floresta | Tendência de manutenção da situação | |
| | Efeitos Positivos / Oportunidades | Efeitos Negativos / Riscos |
| | - a atualização do ordenamento florestal (através da atualização do plano relativamente ao PROF-CL) tem impactes positivos na gestão e conservação da floresta. | |

Tabela 9 - Análise no âmbito do FCD Património Cultural

| Critérios | | |
|---|---|----------------------------|
| Valores arqueológicos e arquitetónicos | Tendência de manutenção da situação | |
| | Efeitos Positivos / Oportunidades | Efeitos Negativos / Riscos |
| | - foi acrescentada à Planta a área relativa à Casa do Penedo, que agora se encontra em vias de classificação, conforme despacho de homologação de 12/09/1997, do Ministério da Cultura; -foi acrescentada a zona especial de proteção relativa ao Pelourinho de Oliveira do Hospital e à Capela dos Ferreiros, conforme a Portaria nº 636/2015, de 19 de agosto; - a área relativa às Ruínas Romanas de Bobadela, classificadas como Monumento Nacional, foi aumentada, assim como a respetiva zona geral de proteção, conforme anúncio n.º 203/2019, Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 16-12-2019. | - |

QUAIS SÃO AS TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO COM E SEM PLANO?

Na avaliação de efeitos foram identificados os principais efeitos positivos (oportunidades) e negativos (riscos), decorrentes das opções estratégicas do plano, a fim de apoiar a tomada de decisão relativa à proposta de plano e assegurar a sua sustentabilidade.

Tabela 10 - Síntese da Avaliação Ambiental Estratégica.

| FCD | Critérios | Situação Existente | Tendência de Evolução sem Plano | Tendência de Evolução com Plano |
|---------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| Ordenamento do Território | Estratégias de desenvolvimento | | ➔ | ➤ |

| FCD | Critérios | Situação Existente | Tendência de Evolução sem Plano | Tendência de Evolução com Plano |
|---|--|--------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| | Instrumentos de gestão territorial | | → | ↗ |
| | Condicionantes, áreas naturais | | → | ↗ |
| Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas | Abastecimento de água | | → | ↗ |
| | Drenagem e tratamento de águas residuais | | → | ↗ |
| | Recursos hídricos | | → | → |
| | Resíduos urbanos | | → | ↗ |
| | Qualidade do ar e alterações climáticas | | → | ↗ |
| | Eficiência energética | | → | → |
| Riscos Naturais e Tecnológicos | Incêndio | | → | ↗ |
| | Erosão de solos | | → | → |
| | Cheias | | → | → |
| | Exposição ao radão | | → | → |
| | Riscos Tecnológicos | | → | → |
| Biodiversidade | Rede Fundamental de Conservação da Natureza (RFCN) | | → | → |
| | Diversidade de Espécies e Habitats de Interesse Conservacionista | | → | → |

| FCD | Critérios | Situação Existente | Tendência de Evolução sem Plano | Tendência de Evolução com Plano |
|---------------------|--|--------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| | Estrutura Ecológica Municipal (EEM) | | ➔ | ➔ |
| | Gestão e Conservação da Floresta | | ➔ | ↗ |
| Património Cultural | Valores arqueológicos e arquitetónicos | | ➔ | ↗ |

| Situação Existente (distância à situação desejável) | Muito afastada dos objetivos desejáveis | Afastada dos objetivos desejáveis | Próxima dos objetivos desejáveis |
|---|---|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Tendências de evolução | ↘ | ➔ | ↗ |
| | Negativa | Sem alteração significativa | Positiva |
| | Afastamento dos objetivos e metas | | Aproximação aos objetivos e metas |

QUAIS SÃO AS DIRETRIZES DE SEGUIMENTO?

Considerando as oportunidades e riscos identificados na seção anterior, propõe-se o seguinte conjunto de diretrizes de seguimento associadas a cada um dos FCD:

Tabela 11 - Sumário das diretrizes de seguimento.

| | |
|------------------------------|---|
| Fator Crítico para a Decisão | Diretrizes e Medidas de Minimização |
| Ordenamento do Território | - Implementação/operacionalização das propostas de desenvolvimento do território e aplicação do Regulamento do Plano Diretor Municipal; |

| Fator Crítico para a Decisão | Diretrizes e Medidas de Minimização |
|------------------------------|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Garantir que no processo de licenciamento de obras, mesmo nas áreas onde já existam compromissos assumidos, se assegure que as canalizações de linhas de água sejam amplas e não apresentam estrangulamentos; - Assegurar uma maior racionalização na utilização dos recursos endógenos existentes, promovendo a multifuncionalidade no aproveitamento dos recursos; - Privilegiar a instalação de atividades que contribuem para a diversificação das atividades produtivas, sobretudo nos sectores agrícola e florestal; - Avaliação sistemática de alternativas para a minimização dos conflitos de usos ou das incidências ambientais provocados pela expansão de infra-estruturas em sistemas ecológicos e recursos naturais considerados fundamentais para a proteção e valorização ambiental do território; - Criação de mecanismos de incentivo à recuperação do património edificado existente em detrimento de novas construções; - Promover a requalificação de todos os edifícios públicos, no sentido de proporcionar as condições necessárias a pessoas com mobilidade condicionada. |
| Qualidade Ambiental | <ul style="list-style-type: none"> - Adotar medidas conducentes à resolução de problemas de salubridade e contaminação (tóptica e difusa); - Assegurar um adequado planeamento, gestão e monitorização das ETAR existentes no concelho, e garantir a existência e atualização das suas licenças de descarga; - Promover a reutilização das águas residuais tratadas; - Necessidade de definir perímetros de proteção das captações de água de abastecimento público sem perímetros de proteção publicados. - Assegurar a cobertura da rede de abastecimento e de drenagem do município; - Promover parceria intermunicipal para a promoção da qualidade da água fluvial - Dependendo o licenciamento urbanístico da capacidade do sistema de drenagem e de um tratamento de efluentes autónomo e que garanta os parâmetros de qualidade de descarga definidos pela autarquia; |

| | |
|--|--|
| <p>Fator Crítico para a Decisão</p> | <p>Diretrizes e Medidas de Minimização</p> |
| | <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver e implementar uma estratégia municipal orientada para a melhoria da qualidade de água das linhas de água presentes no concelho, de modo a potenciar também a valorização das praias fluviais; - Programar e coordenar as atividades de construção, especialmente as que originam ruído elevado, tendo sempre em atenção as funções desenvolvidas nas zonas próximo da obra (especialmente junto a áreas residenciais); - Integração paisagística nas zonas de fronteira das áreas industriais, de armazenamento e serviços, através da criação de cortinas arbóreas de proteção visual e de poluição sonora e de poluição da qualidade do ar. Estas cortinas deverão conter uma diversidade de espécies arbóreas e arbustivas e contribuem para a redução dos efeitos do ruído e do vento. Estes espaços deverão ser devidamente conservados de modo a não aumentarem os riscos de propagação de incêndios florestais; - Implementar sistemas de Energias renováveis e de Certificação energética em edifícios da autarquia, assim como assegurar a eficiência energética dos mesmos, apelando a um uso racional de energia e à redução de emissões de CO2; |
| <p>Factor Crítico para a Decisão</p> | <p>Directrizes e Medidas de Minimização</p> |
| <p>Riscos Naturais e Tecnológicos</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Promover em terrenos privados a reflorestação com espécies autóctones; - Exigir o cumprimento dos Planos de Recuperação Paisagística das explorações de recursos minerais e assegurar o seu controlo rigoroso; - Articular as zonas ameaçadas pelas cheias, delimitadas no âmbito da REN, com as demarcadas no âmbito do Plano Municipal de Emergência; - Assegurar o desassoreamento das linhas de água, uma vez que o assoreamento dos canais artificiais promove o aumento da frequência das inundações; - Promover a limpeza e desobstrução das margens e leitos de linhas de água e dos coletores pluviais, de modo a prevenir a ocorrência de inundações. - Manter atualizados o PMDFCI e PMEPC. |

| Fator Crítico para a Decisão | Diretrizes e Medidas de Minimização |
|---|---|
| <p style="text-align: center;">Biodiversidade</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Promoção de estudos de caracterização da distribuição das espécies e habitats com estatuto de proteção e de outras espécies com interesse conservacionista ocorrentes no concelho. Estes permitirão obter informação atualizada e rigorosa, essencial para uma adequada caracterização da situação de referência em projetos futuros. Numa fase posterior poderão contribuir para o rigor e eficácia de planos de gestão e/ou ação visando a biodiversidade que possam vir a ser propostos no concelho; - Apresentação de propostas relativas à prevenção e combate de incêndios florestais, proteção da floresta contra doenças (e.g. nematode do pinheiro) e controlo de espécies florestais invasoras (mimosas) ; - Propostas de medidas de apoio ao aproveitamento das espécies autóctones folhosas para produção de madeira de qualidade (e.g. reconversão de pinhais e eucaliptais); - Criação de carta de Valores Paisagísticos, que permita representar a área de abrangência visual dos principais valores paisagísticos identificados. - Proposta de medidas de promoção do aproveitamento dos recursos naturais presentes (e.g. percursos para observação de fauna e flora). |
| <p style="text-align: center;">Património Cultural</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver e implementar um programa de promoção da qualidade do património edificado e atividades culturais que constituem uma marca do Concelho; - Criação de mecanismos de incentivo (p. ex. redução das taxas municipais) à recuperação do património edificado existente em detrimento de novas construções; - Estabelecer critérios para o licenciamento de iniciativas turísticas no Património edificado, de modo a assegurar a integridade dos elementos arquitetónicos dos edifícios; - Deve ser promovida a valorização e aproveitamento do património arqueológico para a realização de atividades didáticas e científicas; - Dinamização e salvaguarda do património histórico e arqueológico através da organização e promoção de atividades de animação cultural e recreativa; |

QUAIS SÃO AS CONCLUSÕES DA AAE?

Os principais eixos de desenvolvimento da proposta de alteração evoluem de forma complementar e sinérgica com outras iniciativas de génese local, aparentando possuir potencial para acompanhar de uma forma dinâmica as expectativas de crescimento do concelho.

A proposta de alteração do PDM desenvolve-se contextualizada num referencial estratégico funcionando como um elemento relevante para a afirmação de uma política de ordenamento do território, desenvolvimento regional e socioeconómico, os quais são essenciais à afirmação da sustentabilidade do concelho.

De um modo geral, e pese embora a necessidade de acautelar um conjunto de diretrizes de seguimento para garantir a valorização das oportunidades e a minimização dos riscos associados à sua fase de implementação, considera-se que a proposta de plano procura internalizar de forma adequada os impactes ambientais mais significativos no contexto da sua escala de intervenção, constituindo-se como um contributo positivo para a sustentabilidade para o concelho de Oliveira do Hospital. O Plano de monitorização e controlo sugerido, resulta do Relatório de Avaliação e Controlo da AAE da Revisão do PDM, publicado em março de 2023 cujos resultados são já vertidos no presente Relatório Ambiental, conforme indicado pelas por algumas entidades. Nesse relatório conclui-se que os indicadores previamente escolhidos são em número demasiado elevado (mais de 70), que para muitos não é possível obter valores, resultando em que não são os indicados para avaliar a eficácia da AAE.

A equipa que elaborou o plano trabalho a par da equipa da AAE, tendo sido estabelecida colaboração que permitiu que as decisões que foram sendo tomadas ao longo do desenvolvimento da alteração do plano incorporassem, na sua ponderação, também critérios que visam a sustentabilidade. Houve recomendações específicas que resultaram da AAE (assim como dos pareceres das diferentes entidades) que resultaram em alterações, em particular regulamentares, por exemplo de salvaguarda dos perímetros de captação de águas para abastecimento quando não estão ainda estabelecidos e publicados os perímetros de proteção, e salvaguardas específicas para a construção em zonas de risco elevado de exposição ao radão.